



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DAS LOCALIDADES RURAIS DE SANTA TEREZA DO SILVINO, SANTA TEREZA DO CHICO MANOEL E SANTA TEREZA DO ZÉ LIMA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ.**

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, através da **Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**, em atendimento ao programa de **Pavimentação de Vias Públicas** tendo como responsável o Ordenador) de Despesas o Sr. **Vanderlan Matos da Cruz**.

### 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração municipal vem promovendo diversas ações e investimentos na infraestrutura urbana, sempre almejando proporcionar o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento sustentável do município.

Uma grande dificuldade que vem sendo enfrentada trata da precária infraestrutura urbana, principalmente no que diz respeito à malha viária do município. Portanto, faz-se necessário dotar o município, de condições físicas desejáveis para que ele possa oferecer aos seus habitantes e visitantes, acesso e mobilidade dignos e seguros, sendo uma boa solução a construção da pavimentação em pedra tosca de vias públicas.



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

Ademais, os serviços almeçados de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas das localidades mencionadas desta municipalidade, assegurarão à população, intervenções estruturais da maior importância para melhoria da qualidade de vida, proporcionando boas condições de tráfego, segurança e conforto e contribuindo para o desenvolvimento das localidades.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de **obra**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

### Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

### Requisitos Qualitativos:

- A contratada deverá ser empresa especializada em serviços de engenharia destinados a execução do serviço em tela;
- Estar devidamente registrada no conselho de engenharia ou arquitetura;
- Possuir capacidade técnica adequada para a finalidade proposta;
- Ser responsável por correções dos serviços durante a sua execução, estando disponível para sanar dúvidas e possíveis inconsistências;
- A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### Requisitos Técnicos da Contratação:

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: endereço indicado no Projeto Básico anexo a esse plano;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;



- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro;
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA ou CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade **Técnico-profissional**;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade **Técnico-operacional**, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado.

#### **Relevância dos Requisitos Estipulados:**

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois possibilitarão o atendimento das necessidades da secretaria contratante.

#### **Sustentabilidade:**

- Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.
- A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.
- A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;
- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;
- Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;



**HIDROLÂNDIA**

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

- Os materiais e equipamentos a serem utilizados na edificação deverão atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental no decorrer da obra;
- Destinação adequada dos resíduos gerados no decorrer da obra, através da elaboração do projeto de gerenciamento de resíduos sólidos da construção;

**Vistoria:**

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

**Subcontratação:**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação:**

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

---

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

**Solução A: Construção de pavimentação poliédrica** com materiais e mão de obra própria da Prefeitura Municipal;

**Solução B: Construção de pavimentação poliédrica** com materiais próprios e mão de obra terceirizada por licitação na modalidade pregão eletrônico;

**Solução C: Construção de pavimentação poliédrica** através de contratação de empresa por licitação na modalidade concorrência eletrônica.

A solução “C” foi a escolhida, pois com a **Construção e Reforma de Galpões** através de contratação de empresa, a administração adquirirá uma estrutura de alta qualidade, resistente e durável.

Destarte, a solução não se amolda na alternativa “a” pois apesar de financeiramente mais viável, porém é um serviço mais complexo e que necessita de disponibilidade de profissionais mais qualificados para a execução dos serviços, e tampouco com a alternativa “b” pois em razão



do tipo de objeto se caracterizar como obra, não pode ser utilizada essa modalidade de licitação.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é a Concorrência na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de prestadores de serviço aptos a participar da competição.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de **empresa** para **Construção de pavimentação poliédrica através de contratação de empresa por licitação na modalidade concorrência eletrônica, na sede do município de Hidrolândia-CE**, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para esta contratação os quantitativos de materiais e mão de obra foram definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexo a esse Termo de Referência.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

### Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	1414	OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DAS LOCALIDADES RURAIS DE SANTA TEREZA DO SILVINO, SANTA TEREZA	SERVICO	01	782.529,04	782.529,04	AMPLA PARTICIPAÇÃO



**HIDROLÂNDIA**

NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

		DO CHICO MANOEL E SANTA TEREZA DO ZÉ LIMA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ					
--	--	--	--	--	--	--	--

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

## 12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Solucionar problemas de alta complexidade;
- Dar maior celeridade na execução do projeto executivo;
- Recursos humanos para o desempenho dos serviços de exclusividade da contratada.
- Melhorar as condições de locomoção das vias urbanas.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.



## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

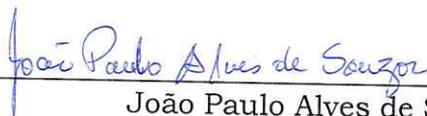
**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 17. LOCAL E DATA:

Hidrolândia/CE, 01 de julho de 2024.

## 18. RESPONSÁVEL(EIS):



João Paulo Alves de Souza

**Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas**



**DESPACHO PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Da:** Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Ao:** Setor de Licitações

**Att.:** Raimundo Rodrigues de Oliveira

**Assunto:** Julgamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria o procedimento administrativo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º **PMH-030724-CE01-SITDUMA**, que versa sobre a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DAS LOCALIDADES RURAIS DE SANTA TEREZA DO SILVINO, SANTA TEREZA DO CHICO MANOEL E SANTA TEREZA DO ZÉ LIMA, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CEARÁ**, para o seu procedimento de julgamento, nos termos contidos na **Lei Federal n.º 14.133/21**.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trâmites da contratação, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estimada consideração.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 04 de julho de 2024.

  
Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,  
Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.**

**PROTOCOLO:**

**RECEBIDO EM:** 07/07/2024

**ASS.:** 

**SETOR DE LICITAÇÃO**